



AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO  
AGÊNCIA PEIXE VIVO

**ATO CONVOCATÓRIO 010/2019**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017**

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTRATADOS SOB DEMANDA DO CBH RIO DAS VELHAS (LOTE 02)”**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

Nos dias 07 e 10 de junho de 2019, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelos Consultores Sr. José dos Reis da Silva Neto e Sr. Guilherme Moreira de Souza e Silva; proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2019, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTRATADOS SOB DEMANDA DO CBH RIO DAS VELHAS (LOTE 02)”**. Presentes os seguintes membros: Flávia Danielle de Souza Mendes, Jacqueline Evangelista Fonseca e Patrícia Sena Coelho Cajueiro.

A Comissão, após analisar a proposta técnica apresentada, procedeu à avaliação, conforme destacado na Tabela 1:

Handwritten initials: JF., JF., and a signature.

Tabela 1: Resultados da avaliação técnica.

Ato Convocatório Nº 010/2019 "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTRATADOS SOB DEMANDA DO CBH RIO DAS VELHAS (LOTE 02)"			
Contrato de Gestão Nº 003/IGAM/2017			
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica			
Critérios de Avaliação		GUILHERME MOREIRA DE SOUZA E SILVA	JOSÉ DOS REIS DA SILVA NETO
1	<p><b>ENGENHEIRO FISCAL:</b> profissional de nível superior com mínimo: 07 (sete) anos de formação em Engenharia, com no mínimo: 02 (dois) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras de engenharia, sem sobreposição de tempo.</p> <p>Experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras de engenharia 20 (vinte) pontos por cada comprovação, conforme item 6 do Termo de Referência).</p> <p>A experiência será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido (s) por terceiros, sejam entes públicos ou privados, com CAT (Certidão de Acervo Técnico).</p> <p>O(s) atestado(s) deve(m) apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.</p> <p><b>20 (vinte) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 100 (cem) pontos. Pontuação mínima: 60 (sessenta) pontos.</b></p>	60	20
Nota Técnica		60	20

JF.

R

FN

Para fins de comprovação de experiência profissional em fiscalização e/ou gerenciamento de obras de engenharia, os proponentes apresentaram os seguintes documentos, conforme as Tabelas 2 e 3:

**Tabela 2: Atestados de capacidade técnica apresentados pelo proponente José dos Reis da Silva Neto para a concorrência ao ato convocatório 010/2019**

SERVIÇO	EMITENTE	PÁGINA(S)	PERÍODO
Fiscalização do sistema de distribuição de água nas comunidades Quilombo, Aricanga e Barra da Cansação	Prefeitura Municipal de São João Evangelista	135	12/03/2008 a 01/10/2008

**Tabela 3: Atestados de capacidade técnica apresentados pelo proponente Guilherme Moreira de Souza e Silva para a concorrência ao ato convocatório 010/2019**

SERVIÇO	EMITENTE	PÁGINA(S)	PERÍODO
Supervisão ambiental nas obras rodoviárias de melhorias e pavimentação de trechos integrantes do Programa das Obras do Projeto Estruturados 04 - Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios - PROCESSO	DER - MG	131-132	02/06/2008 a 01/09/2010
Supervisão ambiental nas obras rodoviárias de melhorias e pavimentação de trechos rodoviários discriminados nas folhas 109/111 do Processo 30.477/09-0	DER - MG	135-137	11/12/2009 a 10/12/2012
Supervisão ambiental de obras de pavimentação de trechos rodoviários diversos no estado de Minas Gerais	DER - MG	139-157	02/10/2012 a 02/05/2018

Foi observado que:

- Ambos os proponentes possuem formação na área solicitada e tempo mínimo de formação;
- Os comprovantes de escolaridade e de registro profissional estão todos regulares e, portanto, válidos;
- Somente o candidato Guilherme Moreira possui pelo menos 5 (cinco) anos de experiência sem sobreposição de tempo;
- O candidato José dos Reis não apresentou currículo assinado;
- Somente o candidato Guilherme Moreira alcançou a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, requerida pelo Ato Convocatório e apresentado na Tabela 1.

**A proposta apresentada pelo Sr. Guilherme Moreira de Souza e Silva está tecnicamente habilitadas, segundo o parecer desta Comissão Técnica de Julgamento.**

**A proposta apresentada pelo Sr. José dos Reis da Silva Neto foi inabilitada sob o ponto de vista técnico, após análise desta Comissão Técnica de Julgamento.**

Handwritten initials: JF, R, ER

**AAGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
**AGÊNCIA PEIXE VIVO**

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2019.



**Flávia Danielle de Souza Mendes**



**Jacqueline Evangelista Fonseca**



**Patrícia Sena Coelho Cajueiro**